

DECRETO N. 17.352, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reajusta o valor repassado para o atendimento às crianças atendidas nos Centros de Desenvolvimento Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando que as entidades conveniadas preenchem os requisitos para reajuste definido pelo Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 85.104-6/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o repasse mensal para atendimento às crianças atendidas nos Centros de Desenvolvimento Infantil - CEDINs - conforme segue:

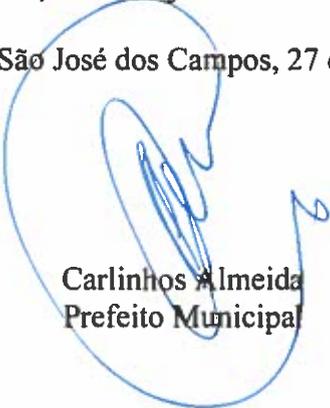
I - para cada criança matriculada com até trinta e cinco meses de idade: R\$ 363,77 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos);

II - para cada criança matriculada de trinta e seis até setenta e dois meses de idade: R\$ 327,61 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária n. 40.10.335043-12.365.0025-2042-01-210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.471, de 20 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

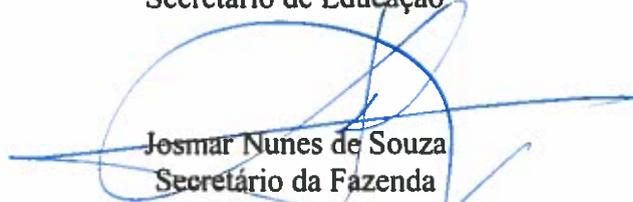
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



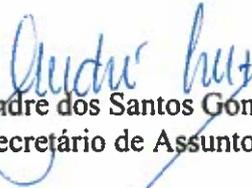
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Nelson Hayashida
Secretário de Educação



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa